



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535-A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29, INCISO VI E VII, 29-A, CAPUT E § 1º, ART. 37, XI DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALILEIA, MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber que Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual sobre os valores dos subsídios dos Vereadores no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos) correspondente a variação da inflação acumulada IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulada em 12 meses, Dezembro de 2022.


Art. 2º - A revisão sobre os subsídios dos Vereadores terá incidência a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a data de 1º de Janeiro de 2023.

Publique-se!
Cumpra-se!

Câmara Municipal de Galiléia, 23 de fevereiro de 2023.


José Geraldo Boareto Santos
Presidente

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 24/02/23 a 24/03/23
Assinatura: Mayra Lidia